



Ministério da Saúde  
Secretaria de Informação e Saúde Digital  
Departamento de Informação e Informática do Sistema Único de Saúde  
Coordenação-Geral de Relacionamento, Governança e Projetos

## ATA - 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CETIC/MS

ATA - 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA COMITÊ EXECUTIVO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – CETIC Portaria GM/MS Nº 1.001, de 18 de maio de 2021 Alterada pela Portaria GM/MS Nº1.708, de 30 de outubro de 2023			
IDENTIFICAÇÃO			TIPO DE DOCUMENTO
ATA NÚMERO	DATA	HORÁRIO	REUNIÃO
6	18.07.2024	10h	CETIC – COMITÊ EXECUTIVO DE TIC
MEMBROS TITULARES / SUPLENTE			ASSINATURA
José Eduardo Bueno de Oliveira (DATASUS/SEIDIGI/MS)			Web Conferência/Teams
Denise Barros de Sousa Nogueira (DATASUS/SEIDIGI/MS)			Web Conferência/Teams
Dárcio Guedes Júnior (FNS/SE/MS)			Ausente
Patrick Heringer Reis (FNS/SE/MS)			Ausente
Rodrigo André Cuevas Gaete(SAPS/MS)			Ausente
Vinicius de Araújo Oliveira (SAPS/MS)			Ausente
Dácio de Lyra Rabello Neto (SVSA/MS)			Ausente
Geórgia Maria de Albuquerque (SVSA/MS)			Web Conferência/Teams
Lilian Rose Peters (SECTICS/MS)			Ausente
Pollyanna Teresa Cirilo Gomes (SECTICS/MS)			Web Conferência/Teams
Daiane Ellwanger Araújo (SAES/MS)			Web Conferência/Teams
Natan Monsoreos de Sá (SAES/MS)			Ausente
Gustavo Hoff (SGTES/MS)			Ausente
Renata Maria de Oliveira Costa (SGTES/MS)			Ausente
Pedro Peres da Silva (SESAI/MS)			Ausente
Antônio Fernando da Silva (SESAI/MS)			Ausente
CONVIDADOS			ASSINATURA
CONJUR/MS			Ausente
DENASUS/MS			Web Conferência/Teams
TCU			Ausente
Victor Carneiro Curado(CGAPSTIC/DATASUS/SEIDIGI)			Ausente
Ramon Moreno de Matos Vieira (CGIE/DATASUS/SEIDIGI)			Web Conferência/Teams
ASSUNTOS ABORDADOS			
<p><b>1. Abertura da 6ª Reunião Ordinária do CETIC: DATASUS/SEIDIGI</b></p> <p><b>2. Informes:</b> CGRGP/DATASUS/SEIDIGI  <b>2.1</b> Encaminhamentos das reuniões anteriores;  <b>2.2</b> Monitoramento do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC 2022 a 2024;  <b>2.3</b> Constituição do Grupo de Trabalho para Governança de Dados e Aprimoramento da Plataforma de Análise de Dados.</p> <p><b>3. Pedidos de Inclusão de Pauta:</b>  <b>3.1.</b> SEIDIGI: Regimento Interno CETIC;  <b>3.2.</b> Reestruturação da Base do Sistema de Informação da Atenção Básica – SISAB.</p> <p><b>4.</b> Considerações Finais.</p>			
DESDOBRAMENTOS			
<p><b>1. Abertura da 6ª Reunião Ordinária do CETIC:</b>  Foi realizada a validação do quórum através de chamada nominal de todas as Secretarias integrantes, conforme preconiza o § 1º, artigo 248 da Portaria de instituição do CETIC. Na confirmação dos membros presentes, foi constatada a ausência de 4 (quatro) das 8 (oito) Secretarias integrantes, a saber: Secretaria Executiva, Secretaria de Atenção Primária à Saúde (SAPS), Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (SGTES) e Secretaria de Saúde Indígena (SESAI), todavia, estas unidades foram representadas respectivamente por Roberto Ferreira Soares (FNS/SE), Marcelo Alves Miranda (SAPS), Fábio Brandão (SESAI).</p> <p><b>2. Informes:</b>  <b>2.1 Encaminhamentos das reuniões anteriores:</b>  <b>DATASUS:</b> A CGRGP e Coordenadora substituta do CETIC, Denise, informou a proximidade da realização da reunião do Comitê de Governança Digital, em 24/07, onde serão submetidas todas as pautas apresentadas até o momento ao CETIC, para deliberação pelo CGD/MS. Salientou ainda, que a demanda referente ao Plano de Dados Abertos será submetida ao CGD/MS em caráter prioritário, haja vista se tratar de uma determinação do Tribunal de Contas da União (TCU). Reforçou ainda aos membros do CETIC, a necessidade de alinhamento junto às chefias de gabinete de suas Secretarias acerca das pendências sobre a pauta do PDA, visando à apropriação dos Secretários acerca dos pleitos que serão deliberados na reunião.  No tocante aos pleitos em processo de aprovação, a CGRGP elencou que 64% dos projetos apresentados ao CETIC serão objeto de deliberação pelo CGD, a saber:  · SOMASUS (SE)  · SISMOB (SE)  · Rebrats Conecta (SECTICS)  · Logística (DLOG/SE)  · CNIE (SVSA)  · Plano de Dados Abertos (SEIDIGI)  · SISDH (SAES)  Ressaltou ainda, que 36% dos projetos ainda estão em andamento, e dependem de tratativas específicas para cada um deles, conforme relacionados abaixo, e esclareceu que o projeto do SDJUD será substituído por um sistema elaborado pela DATAPREV e será submetido ao CGD para deliberação. Informou que o projeto da Plataforma de Análise de</p>			

Dados está em fase de execução e será dado ao CETIC o reporte acerca das tratativas realizadas pelo grupo de trabalho instituído conforme recomendações do CETIC. Destacou ainda, que na próxima reunião será apresentado o status dos projetos SAIPS e e-SUS APS.

- SAIPS (SAES)
- SDJUD (SE)
- Plataforma de Análise de Dados (Grupo de trabalho)
- Plataforma de Serviço centralizado de documentos digitais e-SUS APS (SAPS)

## 2.2 Monitoramento do Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTIC 2022 a 2024:

**DATASUS:** Comunicou que a cada reunião do CETIC serão reportadas as etapas do monitoramento do PDTIC vigente, informando que das 37 metas dispostas no Plano, 16 (dezesseis) metas foram atingidas em sua totalidade, 8 (oito) metas estão acima de 50% de atingimento e 13 (treze) metas estão em curso de atendimento. Apresentou cada uma das metas integralmente atingidas. Esclareceu que o monitoramento do PDTIC se trata de um informe para garantir a transparência das ações executadas, e que maiores informações e detalhes podem ser solicitados através do e-mail: [pdtic@saude.gov.br](mailto:pdtic@saude.gov.br).

## 2.3. Constituição do Grupo de Trabalho para Governança de Dados e Aprimoramento da Plataforma de Análise de Dados

**DATASUS:** Informou que a criação do grupo de trabalho foi motivada pelo CETIC, na 3ª reunião ordinária, realizada em 20/03/2024, no intuito de promover o desenvolvimento e a implementação de políticas para a governança de dados, além de aprimorar a Plataforma de Análise de Dados. Relatou que esse esforço visa garantir a melhoria contínua e abordar as questões levantadas durante a reunião mencionada. Validou ainda, a composição do GT, que está organizado da seguinte forma:

22 membros, no total, sendo:

- 02 representantes da SE;
- 04 representantes da SVSA;
- 02 representantes da SAES;
- 04 representantes da SESA;
- 02 representantes da SAPS;
- 03 representantes da SECTICS;
- 02 representantes da SGTES;
- 03 representantes da SEIDIGI;

A CGRGP sugeriu a avaliar equalização dos representantes do GT, de forma a equiparar o número de representantes para todas as Secretarias, contudo, os membros do comitê votaram pela manutenção do número de representantes indicados para o referido grupo. Georgia da SVSA, ratificou a necessidade de manter os 4 representantes da SVSA. Neste contexto, Denise sugeriu então prosseguir com as reuniões do GT conforme previsto, e readequar conforme a necessidade.

Denise salientou aos membros do CETIC, a importância da assiduidade na participação das reuniões, tendo em vista o quórum mínimo indicado para viabilizar a realização dos compromissos, normatizado em Portaria, bem como, a relevância das ações e atribuições do comitê, face a análise no âmbito de todo o Ministério, acerca do desenvolvimento de novos projetos de TIC. Destacou que as reuniões são mensais, com datas já pré-estabelecidas para favorecer a gestão de compromissos dos membros indicados, reforçando o empenho da SEIDIGI com a gestão integrada e participativa.

## 3. Pedidos de Inclusão de Pauta:

### 3.1. SEIDIGI: Regimento Interno CETIC;

**DATASUS:** Iniciou a apresentação indicando que a elaboração do Regimento Interno está prevista na Portaria de Instituição do CETIC, no artigo 250, XIII, o qual dispõe: "Elaborar seu regimento interno no prazo de 90 dias contados da data da primeira reunião do Comitê." Enfatizou que a atualização do regimento interno é uma prática essencial para garantir a eficiência, transparência e eficácia das atividades de um comitê de tecnologia. Motivado pelo relatório de acompanhamento do Tribunal de Contas da União (TC 016.459/2021-0), o regimento em apreço proporciona os aprimoramentos apontados pelo egrégio TCU.

Destacou as principais melhorias previstas no instrumento, tais como:

Composição e indicação dos membros: Detalha o processo de indicação de membros titulares e suplentes, incluindo a necessidade de formalização via processo SEI e as condições para substituição de membros em caso de ausência.

Estrutura de funcionamento: Especifica a estrutura de funcionamento, incluindo a Coordenação, Membros Titulares e Suplentes, Secretaria do CETIC/MS, e Grupos de Trabalho eventuais.

Atribuições específicas: Especifica as atribuições da Coordenação, Secretaria e Membros do CETIC/MS, incluindo a validação de pautas, apoio administrativo, e participação assídua nas reuniões.

Reuniões e quórum: Detalha a convocação e realização das reuniões, incluindo prazos para convocação e propostas de pauta, quórum de reunião e aprovação, direito a voto e procedimentos para deliberação "Ad Referendum".

Participação de externos: Detalha as condições para a participação de convidados externos e a necessidade de aprovação pelo membro titular ou suplente que os convidou.

Documentação e Atas: Estabelece prazos para elaboração de atas pela Secretaria do Comitê e considerações pelos membros.

Publicação e Transparência: Determina a publicação de atas e documentos no portal do DATASUS, ressaltando conteúdo sujeito à sigilo.

### Manifestação dos membros:

**DATASUS:** Informou que a Minuta do Regimento foi encaminhada para análise prévia dos membros do CETIC, contudo, será concedido o prazo para análise e contribuições dos membros até o dia 05/08, impreterivelmente, considerando o prazo estabelecido para publicação do referido instrumento.

## 3.2. Reestruturação da Base do Sistema de Informação da Atenção Básica – SISAB. 25000.142712/2021-69 -

**SAPS:** Iniciou a apresentação indicando que a reestruturação do SISAB visa migrar a arquitetura do SISAB para ambiente mais robusto, preferencialmente em nuvem. Principal problema a ser resolvido: A atual arquitetura já não comporta o volume de informações existentes, apresentando graves problemas de performance e risco de parar a curto prazo. Essa demanda está prevista no PDTIC 2022-2024, N.063.

**Objetivo:** A crescente quantidade de dados no ambiente transacional do Oracle disponibilizado pela infraestrutura do DATASUS/SEIDIGI/MS tem gerado desafios significativos de escalabilidade e desempenho. Para garantir a eficiência contínua das operações e capacitar análises avançadas, propomos a modernização do processo de análise de dados através da integração de tecnologias destinadas a lidar com Data Lake.

O objetivo deste projeto é melhorar a capacidade de gerenciamento e análise de dados da estratégia e-SUS APS, permitindo lidar com grandes volumes de dados de forma mais eficiente e escalável. Isso será alcançado através da integração de tecnologias Data Lake complementares ao ambiente de dados transacional Oracle existente.

**Fundamentação legal:** Portaria GM/MS nº 1.412, de 10 de julho de 2013, passando a ser o sistema de informação da Atenção Básica vigente para fins de financiamento e de adesão aos programas e estratégias da Política Nacional de Atenção Básica, substituindo o Sistema de Informação da Atenção Básica (SISAB).

### Riscos Negociais e Tecnológicos:

a) Capacitação: Há o risco de que a equipe não possua a capacitação necessária para operar e manter novas tecnologias ou soluções, o que pode gerar dependência de consultores externos e aumentar os custos operacionais.

b) Compartilhamento de Dados com Empresas Externas – LGPD: Existe um risco significativo associado ao compartilhamento de dados com empresas externas. É crucial garantir a conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) para evitar penalidades e proteger a privacidade dos dados dos pacientes.

c) Solução Externa – Hospedagem pelo DATASUS: Ao optar por soluções externas que necessitem de hospedagem e integração no DATASUS, pode haver riscos relacionados à compatibilidade, segurança e continuidade dos serviços. Além disso, isso pode demandar ajustes e investimentos adicionais na infraestrutura existente.

d) Sustentação do Ambiente – Manutenção: A manutenção contínua da infraestrutura e das soluções tecnológicas é essencial para garantir a operação estável e segura. Riscos associados incluem a necessidade de atualizações frequentes, custos de manutenção elevados e a possibilidade de falhas que possam impactar a disponibilidade dos serviços.

**Cronograma estimado** (principais etapas e prazos – sintético):

#### I. Prova de conceito (MVP1):

- a. Preparação da infraestrutura e configuração do ambiente: julho/2024
- b. Processamento de dados e teste da solução: agosto-outubro/2024

#### II. Implementação na estrutura do Datasus: Novembro/24-dezembro/24

**Custo estimados para solução de TIC:** Custo para prova de conceito: R\$ 1.976.481,30

Custo para implementação em ambiente do DATASUS: Considerar o custo atual da infraestrutura utilizada para os bancos de dados Centralizador Nacional e SISAB. Potencial redução no uso da infraestrutura atual a partir dos resultados do projeto.

**Origem dos recursos:** Prova de conceito: SAPS. Está sendo discutida a inclusão em TED com a UFPR.

Implementação: DATASUS, utilizando a infraestrutura já disponível para os bancos de dados do Centralizador Nacional e SISAB.

**Resultados Esperados:** Principais funcionalidades esperadas pela área negocial:

- a. Escalabilidade: Capacidade de lidar com grandes volumes de dados à medida que a estratégia e-SUS APS cresce no âmbito nacional e para atender as necessidades de análise e gestão dos municipais, estados e órgãos federais que hoje utilizam os dados para tomadas de decisão.
- b. Desempenho: Realização de análises mais rápidas e processamento de dados mais eficiente.
- c. Economia: Redução de custos de armazenamento e processamento de dados, aproveitando soluções de Data Lake e Big Data de código aberto, além de proporcionar economia em recursos operacionais e de gestão com a entrega da informação de forma mais ágil.
- d. Flexibilidade: Maior flexibilidade para lidar com diversos tipos de dados e casos de uso, desde análises ad-hoc até processamento de streaming em tempo real.
- SAPS: Destacou que a manifestação esperada é a priorização, análise técnica e submissão ao Comitê de Governança Digital (CGD) para deliberação do projeto.

**Manifestação dos membros:**

**SEIDIGI:** Bueno primeiramente parabenizou o trabalho realizado, enfatizando que compreende a robustez e importância do pleito, e propôs duas ações como encaminhamento da demanda de reestruturação do SISAB, primeiro: estimativa de volumetria para avaliar o impacto de infraestrutura, e segundo ponto, avaliar a compatibilização com a RNDS, antes de submeter a demanda para análise final pelo Comitê dos Secretários, o CGD/MS.

**5. Considerações Finais:**

A reunião do Comitê Executivo de Tecnologia da Informação e Comunicação foi marcada por discussões estratégicas de TIC, abrangendo a análise pormenorizada dos itens pautados, que são fundamentais para a evolução e a governança eficaz da TIC na saúde pública.

**DATASUS:** Compilou todos as tratativas abordadas na reunião, reforçando o compromisso de reporte das ações quanto ao monitoramento do PDTIC para o período de 2022 a 2024 nas reuniões do CETIC.

Além disso, reforçou o prazo de 05/08 para os membros realizarem a análise e colaborações na Minuta do Regimento Interno do CETIC.

- Salientou a importância da proposta de desenvolvimento e hospedagem do Sistema de Informação da Atenção Básica – SISAB (CGIAD/SAPS), todavia, reforçou a necessidade de realizar os levantamentos apontados por Bueno, Diretor do DATASUS e Coordenador titular do CETIC.

Destacou a relevância da governança das ações de TIC no âmbito do Ministério da Saúde.

**ENCAMINHAMENTOS:**

1. Análise e contribuições na Minuta do Regimento Interno do CETIC;
2. Sistema de Informação da Atenção Básica – SISAB (CGIAD/SAPS).
  - 2.1. Estimativa quanto a volumetria e impacto de infraestrutura para hospedagem do SISAB.
  - 2.2. Avaliar a compatibilização do SISAB junto a Rede Nacional de Dados em Saúde – RNDS.

**RESPONSÁVEL**

1. Membros do Comitê;
2. CGIAD/SAPS;
  - 2.1. CGIAD/SAPS e DATASUS;
  - 2.2. CGIAD/SAPS e DATASUS.

**PRAZO**

1. 05/08/2024;
2. Indeterminado (itens 2.1 e 2.2.)

**ATA ELABORADA POR:**

- ✓ Suellen de Carvalho Meira - CGOV/CGRGP/DATASUS/SEIDIGI

**ATA REVISADA POR:**

- ✓ Whesley Fernandes Henrique - CGOV/CGRGP/DATASUS/SEIDIGI

**ATA APROVADA POR:**

- ✓ Denise Barros de Sousa Nogueira – CGRGP/DATASUS/SEIDIGI



Documento assinado eletronicamente por **Geórgia Maria de Albuquerque, Coordenador(a)-Geral de Vigilância de Doenças Não Transmissíveis**, em 29/07/2024, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pollyanna Teresa Cirilo Gomes, Coordenador(a) Setorial de Monitoramento e Avaliação em Ciência e Tecnologia em Saúde**, em 20/08/2024, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Denise Barros de Sousa Nogueira, Coordenador(a)-Geral de Relacionamento, Governança e Projetos**, em 22/08/2024, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Eduardo Bueno de Oliveira, Diretor(a) do Departamento de Informação e Informática do SUS**, em 22/08/2024, às 19:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daiane Ellwanger Araujo, Coordenador(a)-Geral de Gestão de Sistemas de Informação em Saúde**, em 04/09/2024, às 20:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0042233579** e o código CRC **6CDB211E**.